PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL - PGM

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 041/PGM/2016 - PROCESSO Nº.20.000109/2015

A Secretária Municipal de Projetos e Obras Especiais, no uso de sua atribuição, delegada por intermédio do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013,

RESOLVE:

RESCINDIR o **CONTRATO Nº 041/PGM/2016**, firmado com a empresa **DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP**, para realização dos Serviços de Estudo e Laudo de Sondagem à Percussão com ensaios SPT.

Determino a publicação do presente termo, no Diário Oficial do Município/DOM, para fins de efeitos legais.

Porto Velho, RO, 13 de outubro de 2016

AMÉLIA AFONSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS/SEMPRE